

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES**

**No. 24/2017**

A Diretora Acadêmica da Faculdade Maria Milza no uso das atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o **processo seletivo de professores**, que será realizado de **07 de novembro a 28 de dezembro de 2017**, para preenchimento de vagas nos Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Engenharia Civil, Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Odontologia, Licenciatura em Pedagogia, nos termos e condições que seguem:

### **I – DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º.- A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita pessoalmente ou por procurador na Secretaria Acadêmica da FAMAM (Campus Governador Mangabeira - BA), das 08:00h às 18:00h, de **07 de novembro a 07 de dezembro de 2017**, apresentando-se os documentos comprobatórios exigidos, ordenados e encadernados, rigorosamente na forma como segue:

-Requerimento de inscrição preenchido e assinado (disponível na Secretaria Acadêmica e na *home page* da FAMAM);

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópias autenticadas do diploma e histórico escolar da graduação;
- Cópias autenticadas dos certificados e dos diplomas de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pela Capes, e dos respectivos históricos escolares;

-*Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes;

No caso de documentação postada por SEDEX, enviar à Comissão de Seleção Docente, Secretaria Acadêmica da FAMAM, no endereço Rodovia BR 101 - Km

215 - Zona Rural, Sungaia - Governador Mangabeira - BA, CEP 44.350-000,  
Caixa Postal 53, com data máxima de postagem de **07 de dezembro de 2017.**

## II- DAS VAGAS OBJETO DA SELEÇÃO

Art. 2º.- O processo seletivo será realizado para preenchimento das seguintes vagas:

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b>	<b>Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>60</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Pedagogia, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Fundamentos Socioantropológicos da Educação</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Pedagogia, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Libras</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Licenciatura em qualquer área do conhecimento com certificação de Proficiência em Libras – PROLIBRAS (exceto para candidatos surdos) ou Licenciatura em Letras: Libras ou Letras: Libras/Língua Portuguesa, como segunda língua</b>
	<b>Fundamentos Históricos da Educação</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Pedagogia, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Educação e Inclusão</b>	<b>60</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Pedagogia, com Mestrado na área ou áreas afins</b>

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>BACHARELADO EM FARMÁCIA</b>	<b>Química Geral e Inorgânica</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Farmácia ou Química, com Mestrado em Farmácia, Química ou áreas afins</b>
	<b>Físico- Química</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Farmácia ou Química, com Mestrado em Farmácia, Química ou áreas afins</b>
	<b>Toxicologia</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Farmácia, com Mestrado em Farmácia ou áreas afins</b>
	<b>Farmacologia</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Farmácia, com Mestrado em Farmácia ou áreas afins</b>
	<b>Química Farmacêutica</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Farmácia, com Mestrado em Farmácia ou áreas afins</b>

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>Planejamento Urbano e Engenharia de Tráfego</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Tecnologia e Planejamento de Transportes</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Sistemas de Transportes: portos, aeroportos e ferrovias</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Hidrologia</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado na área ou áreas afins</b>

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>BACHARELADO EM FISIOTERAPIA</b>	<b>Neuroanatomia Funcional</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Fisioterapia, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Termo, Eletro e Fototerapia</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Fisioterapia, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Fisioterapia em Pediatria</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Fisioterapia, com Mestrado na área ou áreas afins</b>

	<b>Clínica da Dor</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Fisioterapia, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Fisioterapia Respiratória</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Fisioterapia, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Fisioterapia, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Ginecologia e Obstetrícia</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Fisioterapia, com Mestrado na área ou áreas afins</b>

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>BACHARELADO EM BIOMEDICINA</b>	<b>Uroanálise e Fluídos Corporais</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Biomedicina, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Bioquímica Clínica</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação na área de Saúde, com Mestrado</b>
	<b>Genética Médica</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Graduação na área de Saúde, com Mestrado</b>

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>BACHARELADO EM ODONTOLOGIA</b>	<b>Ciências Patológicas 1</b>	<b>100</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Odontologia, com Mestrado</b>
	<b>Célula Integradora 1</b>	<b>100</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Odontologia, com Mestrado</b>

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Administração Financeira e Orçamentária</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, com Mestrado nas áreas ou áreas afins</b>
	<b>Análise das Demonstrações Contábeis</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Economia, com Mestrado nas áreas ou áreas afins</b>

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>
<b>BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	<b>Auditoria Contábil</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Ciências Contábeis, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Contabilidade Pública</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Ciências Contábeis, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Perícia Contábil</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Ciências Contábeis, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Tópicos Especiais em Contabilidade</b>	<b>80</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Ciências Contábeis, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Contabilidade aplicada às Instituições Financeiras</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Ciências Contábeis, com Mestrado na área ou áreas afins</b>
	<b>Contabilidade Ambiental e Responsabilidade Social</b>	<b>40</b>	<b>01</b>	<b>Graduação em Ciências Contábeis, com Mestrado na área ou áreas afins</b>

### **III- DA SELEÇÃO**

Art. 3º.- O processo de seleção e classificação do candidato compreenderá duas fases, a saber:

## **1ª. Fase**

Análise do currículo do(a) candidato (a), 13 a 15 de dezembro de 2017(caráter eliminatório).

## **2ª. Fase**

1ª. etapa: Os candidatos serão submetidos a uma prova didática, **26 a 28 de dezembro**, de caráter classificatório, que consiste no planejamento e desenvolvimento de uma aula, com exposição oral, seguida de argüição da Banca Examinadora. A exposição do candidato tem a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos, cujo tema será divulgado **18 de dezembro** na *home page* da FAMAM. A aula versará sobre um ponto do programa da disciplina de submissão, cabendo ao candidato entregar à Banca Examinadora, antes do início de sua aula, o Plano de aula (uma cópia para cada examinador). **A não obediência do tempo de duração da aula é fator desclassificatório do candidato.**

2ª. etapa: Entrevista com os candidatos, realizada pela Coordenação do Curso após a execução da prova didática.

Art. 4º.- O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores com titulação igual ou superior à exigida e com atuação na área de conhecimento da seleção. O (a) Coordenador (a) do Curso será o (a) presidente da Banca.

Art. 5º.- A Banca Examinadora da seleção, atribuirá à análise do currículo, à prova didática e a entrevista, notas de 0 (zero) a 10 (dez), e será considerado habilitado o candidato que alcançar média final igual ou superior a 7 (sete), resultante da média aritmética ponderada para a qual foram atribuídos os seguintes pesos: Prova didática - 6 (seis); Análise do currículo - 3 (três); Entrevista - 1 (um)

Art. 6º.- A Banca Examinadora indicará a perspectiva ordem de classificação em função das médias alcançadas pelos candidatos. O resultado será divulgado **03 de janeiro de 2018**, na *home page* da FAMAM.



Art. 7º.- Em caso de empate entre candidatos, serão critérios de desempate, respectivamente: titulação, produção científica, tempo de atividade no magistério superior.

#### IV- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º.- A contratação do(a) candidato(a) está condicionada, além da aprovação das fases descritas no Artigo 3º., à sua disponibilidade de tempo para a vaga pretendida, exatamente como posto pela Coordenação do Curso.

Art. 9º.- O candidato que não comparecer ao processo de seleção ou não for aprovado, tem o prazo de 20 (vinte) dias para retirar seus documentos, a contar da data de publicação do resultado. Após este período, o material será descartado.

Art. 10º.- Não será admitido pedido de revisão de qualquer das fases do processo seletivo.

Art. 11º.- O prazo de validade deste processo seletivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado.

Art. 12º.- Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora para o processamento da seleção, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica e à Direção Geral, em caso de dúvida.

Governador Mangabeira / BA, 7 de novembro de 2017.

  
**Josemare Pereira dos Santos Pinheiro**  
Direção Acadêmica